

PORTARIA DE ATO DE PESSOAL Nº. 1088/2026, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026.

“CONCEDE INDENIZAÇÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM A SERVIDOR”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem e valores;

CONSIDERANDO o caráter indenizatório do pagamento de diárias que se destina a custear as despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana em viagem fora da sede de lotação do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a indenização de diária de viagem à Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Assistência Estudantil, Prof.^a **Kattia Ferreira da Silva**, matrícula nº **3059**, cujo deslocamento encontra-se autorizado na solicitação nº **1974/2026**, no dia período de **15/09/2026**, tendo como finalidade o acompanhamento institucional da Visita de Apoio e Monitoramento do Programa Nacional de Apoio à Permanência, Diversidade e Visibilidade para Discentes na Área da Saúde – AFIRMASUS, a ser realizada no Campus Paraíso da Universidade de Gurupi – UnirG.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária e elemento de despesa: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 15 dias do mês de setembro de 2026.

THIAGO PINEIRO
MIRANDA:96424
702172

Assinado de forma digital
por THIAGO PINEIRO
MIRANDA:96424702172
Dados: 2026.09.15
09:40:49 -03'00"

Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UnirG
Decreto Municipal nº. 233/2021

PUBLICADO NO PLACAR

EM: 15 DE SETEMBRO DE 2026

Letícia